



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

LEI N.º 1.469/2006

Certifico que a cópia presente
foi afixada no local de costume
no período de

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO AO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DO BAIRRO BOA NOVA".

16/06/2006 a 14/07/2006

Procuradora Jurídica do Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1.º -** Fica denominada "PSF – PROF.º LUCIA BACCA DOS SANTOS", o PSF VI (Programa da Saúde da Família), localizado no Bairro Boa Nova II, neste Município de Alta Floresta, MT.
- Art. 2.º -** O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.
- Art. 3.º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 16 de junho de 2006.

Maria Izaura D. Alfonso

**MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
PREFEITA MUNICIPAL**